



Diário Oficial do

CDS ALTO SERTÃO

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ALTO SERTÃO

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua da Chácara, Nº
294, Chácara

Telefone



77 3454-3994

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO Nº 19_NOVEMBRO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA .

CONTRATAÇÃO DIRETA

ATAS (CD)

- ATA DA SESSÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 029/2024





CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO

CNPJ: 18.635.734/0001-02 - CEP: 46.400-000 - CAETITE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL

DECRETO Nº 17 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CRÉDITO ESPECIAL no valor de **R\$ 522.567,48 (Quinhentos e vinte e dois mil e quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos)**.

O PRESIDENTE do CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução 02/2023 de 28 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto: **Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de **R\$522.567,48 (Quinhentos e vinte e dois mil e quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos)** para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01001 - CONSÓRCIO PÚBLICO

2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - RATEIO

3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições

522.567,48

Total por Ação: 522.567,48

Total por Unidade Orçamentária: 522.567,48

Total Suplementado: 522.567,48

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1500 - Transferencia de Consorcio - Contrato de rateio	522.567,48
Total	522.567,48

Art. 3º - Fica o Secretário de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto. **Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura. GABINETE DO PRESIDENTE do(a) CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO, Estado da Bahia, em 19 de novembro de 2024.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Presidente(a)
CPF: 051.040.335-20

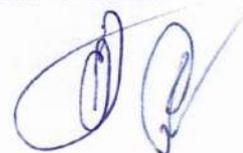


ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AUTARQUIA INTERFEDERATIVA CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS ALTO SERTÃO. PAUTA: 1. PROJETOS 2025; 2. ATERRO CONSORCIADO; 3. SISTEMA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TAC COM O MP; 4. ORÇAMENTO 2025; 5. ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL BIÊNIO 2025-2026. E O QUE OCORRER.

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10:00h (dez horas) na sala de reuniões do Consórcio Alto Sertão, situado na Rua da Chácara, nº 294, bairro da Chácara, Caetitê/Bahia, atendendo ao Edital de Convocação devidamente publicado no site do CDS-ALTO SERTÃO e afixado em sua sede, compareceram à Assembleia Geral Extraordinária do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO - CDS ALTO SERTÃO, por meio de seus representantes legais e ou representados, os seguintes entes consorciados: 1. MUNICÍPIO DE CAETITÉ, 2. MUNICÍPIO DE CACULÉ, 3. MUNICÍPIO DE GUANAMBI, 4. MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, 5. MUNICÍPIO DE LAGOA REAL, 6. MUNICÍPIO DE MALHADA, 7. MUNICÍPIO DE MATINA; 8. MUNICÍPIO DE PINDAÍ; 9. MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO; 10. MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS; 11. MUNICÍPIO DE URANDÍ, conforme lista de presença assinada por todos os presentes, devendo ser considerada como parte integrante desta Ata. Dando início à Assembleia, assumiu os trabalhos o Prefeito de Lagoa Real e Presidente do CDS ALTO SERTÃO, senhor Pedro Cardoso Castro, que saudou a todos, agradecendo a presença. Na sequência, nomeou como Secretário ad hoc desta Assembleia o senhor Anderson Públio Azevedo Santana. O senhor Anderson, levou ao conhecimento de todos a pauta da reunião, sendo: 1. Projetos 2025; 2. Aterro consorciado; 3. Sistema Municipal de Meio Ambiente e TAC com o Ministério Público; 4. Orçamento 2025; 5. Organização do processo eleitoral biênio 2025-2026 e o que ocorrer. Inicialmente o senhor Pedro Cardoso, fez um relato das ações desenvolvidas ao logo do seu mandato como Presidente do Consórcio Público do Alto Sertão. Agradeceu a confiança dos colegas Prefeitos e desejou sorte aos que continuarão no mandato a partir de 2025. Dando continuidade aos trabalhos o senhor Pedro Cardoso, passou a palavra ao senhor Anderson Públio para apresentação



sistematizada dos projetos a serem desenvolvidos no ano de dois mil e vinte cinco, bem como do orçamento financeiro. Antes de iniciar sua fala, o senhor Anderson, passou a palavra ao Prefeito da Cidade de Ituaçu, senhor Phellipe Brito que fez uma apresentação do seu trabalho como Prefeito de Ituaçu, destacando sua candidatura a Presidência da UPB – União dos Municípios da Bahia. Segundo o Prefeito, a sua proposta visa levar a UPB mais perto das prefeituras, principalmente aos do interior que ficam mais distantes da capital. Todos os prefeitos fizeram sua intervenção parabenizando o prefeito pela iniciativa de colocar seu nome à disposição e ressaltando a importância de ser ter um Presidente da UPB da região. Por fim o senhor Phellipe agradeceu ao Prefeito Warley de Urandi pelo convite, parabenizando o Consórcio pela reunião. Retomando a palavra o senhor Anderson deu seguimento a pauta com os projetos a serem realizados em 2025, destacam-se: SIM – Serviço de Inspeção Municipal, GAC – Gestão Ambiental Compartilhada, Limpeza e Requalificação de Agudas, Construção de cisternas de captação de água da chuva, Assistência Técnica, Apoio para a Agricultura Familiar, Kits produtivos, incentivo ao Esporte, cultura e empreendedorismo juvenil, patrulha mecanizada, ações de infraestrutura através da PPP de Iluminação Pública (municípios de Guanambi e Lagoa Real), da pavimentação asfáltica, manutenção de estradas e gestão compartilhada de resíduos sólidos. Após a apresentação, os prefeitos fizeram diversas intervenções no sentido de destacar a importância dos projetos desenvolvidos, parabenizando o Consórcio pelo trabalho e reforçando a necessidade de ampliar ainda mais as ações para o próximo ano. Desta forma, todos aprovaram os projetos apresentados, dando toda autonomia para que o Consórcio possa buscar novas parcerias, assumindo inclusive possíveis contrapartidas nos convênios/contratos que porventura sejam celebrados, tanto a nível do estado, quanto da união. O senhor Anderson lembrou que na gestão do Presidente Pedro Cardoso o Consórcio graças a economia de recurso, vem custeando a contrapartida de diversos projetos, no entanto, caso seja necessário os municípios são chamados a discutirem a possibilidade de rateio em projetos específicos. Sobre a busca de novos projetos e ações, o senhor Anderson Públio reforçou que o Consórcio Alto Sertão vem buscando ampliar seu trabalho. Citou o exemplo da PPP – Parceria Público Privada, que visa a modernização e expansão do Parque de Iluminação Pública nos municípios de Guanambi e Lagoa Real, através da Concessão do serviço de iluminação pública pelo Consórcio Alto Sertão. O Senhor Anderson, fez uma retrospectiva de todo o processo desde a inscrição do Consórcio no Edital do FEP/CAIXA (2019/2020) até a licitação na Bolsa de Valores de São Paulo em março do corrente ano. O Senhor



Anderson lembrou, que o projeto poderia ter seguido com os seis municípios inicialmente inscritos, no entanto, nem todos conseguiram avançar no debate sobre a atualização da lei municipal que regula a contribuição de iluminação pública e ainda citou o caso específico do município de Caetité, que após o avanço nos estudos para estruturação do projeto de PPP, chegou a conclusão que o investimento que havia sido feito em modernização do Parque de Iluminação Pública com compra de lâmpadas de LED, dava condições de seguir de forma individualizada, optando portanto, em não avançar até o leilão de concessão da PPP. O Prefeito Valtécio ainda destacou que a estruturação do projeto e início efetivo da concessão, demora muito e o município de Caetité estava bastante avançado na substituição das lâmpadas. Neste ponto o senhor Anderson fez uma ressalva aos projetos de PPP estruturados pelo FEP/CAIXA, que na sua opinião realmente demoram bastante para efetivação, citando que para a conclusão dos estudos, licitação e início da fase de operação da concessionária já se foram quase quatro anos. O Senhor Anderson lembrou que os municípios inseridos no projeto (Guanambi, Iuiu, Sebastião Laranjeiras, Caculé, Lagoa Real e Caetité), receberam todo o material produzido durante os estudos de estruturação da PPP. Trata-se de documentos com informações sobre o atual estágio do Parque de Iluminação Pública, bem como orientações técnicas estruturantes para uma maior efficientização da iluminação pública municipal. O senhor Anderson relatou que a empresa vencedora do Leilão do Parque de Guanambi e Lagoa Real foi a CONCIP ALTO SERTÃO e que a Empresa já efetuou todas as obrigações iniciais previstas no contrato de concessão, inclusive a restituição ao FEP/CAIXA do valor contratado na fase de estruturação do projeto e estudos de viabilidade referente a PPP do Consórcio Alto Sertão e o FEP/CAIXA na área de Iluminação Pública dos Municípios contemplados. O Senhor Anderson relatou que a parte do Consórcio foi também restituída pelo FEP/CAIXA e que o valor deverá ser destinado aos municípios de Lagoa Real e Guanambi, levando em consideração o valor efetivo da contraprestação mensal proporcional aos respectivos municípios que concluíram o processo com o leilão e concessão do serviço de Iluminação Pública através do Consórcio Alto Sertão. Lembrou também que em comum acordo com os referidos municípios o Consórcio poderá usar uma parte deste recurso para melhor se estruturar no sentido de acompanhar a execução do contrato de concessão já assinado e em vigor pelo período de vinte e seis anos. O Senhor Anderson relatou ainda que a Empresa vencedora da licitação iniciou a fase de manutenção da iluminação pública em Guanambi e Lagoa Real. Foi instalado na cidade de Guanambi o Centro de Controle e Operações que vai permitir o acompanhamento em tempo real das



demandas da população no que se refere a iluminação pública. O Prefeito de Pindai, senhor João Veiga, questionou o fato de apenas seis municípios terem participado dos estudos para estruturação do projeto de modernização do Parque de Iluminação Pública com a concessão através de PPP. O Senhor Anderson lembrou novamente o início das discussões para participação do Consórcio no Edital do FEP/CAIXA, acrescentando que apenas seis municípios enviaram a documentação que permitiu ao Consórcio participar do Edital. Lembrou que após inscrição o Consórcio foi selecionado só vindo assinar o contrato para início dos estudos em janeiro de dois mil e vinte um com os prefeitos que assumiam o novo mandato (2021-2024). O Prefeito Warlei, complementou reforçando que o projeto é muito importante e que, caso haja outra possibilidade de Edital através da CAIXA, é necessário um esforço coletivo para envolver o restante dos municípios que não aderiram neste primeiro Edital contemplado pelo Consórcio. Todos apontaram como uma boa opção a ser estudada caso a CAIXA lance um novo edital para estruturação de projetos de PPP na área de iluminação Pública, porém não descartaram outras modalidades de investimento na área. Na sequência, o senhor Anderson questionou aos presentes se ainda tinha ficado alguma dúvida nas explicações sobre toda a tramitação da PPP de Iluminação Pública que culminou com a Licitação e Concessão do Parque de Iluminação Pública nos municípios de Lagoa Real e Guanambi. Todos foram unânimes em reconhecer os aspectos positivos do projeto, reforçando sua importância para os municípios. Com a manifestação de concordância e aprovação, não tendo mais nenhum questionamento dos presentes sobre a PPP de Iluminação Pública, seguiu-se aos demais itens da Pauta. No que se refere ao aterro consorciado, foi relatado pelo senhor Anderson a proposta de estruturação de um arranjo envolvendo os municípios de Palmas de Monte Alto, Sebastião Laranjeiras, Iuiu e Malhada. Segundo o senhor Anderson, o projeto foi elaborado a partir de uma visita ao Consórcio CODANORTE em Minas Gerais, onde a equipe técnica do Consórcio pode conhecer toda a experiência na gestão consorciada de aterro sanitário de pequeno porte. Desta forma os técnicos do Alto Sertão, estruturaram um projeto adaptado a realidade da região e foi escolhido o município de Palmas de Monte Alto para sediar o aterro compartilhado. Foi questionado o motivo da escolha. Segundo o senhor Anderson, o município de Palmas de Monte Alto, já tinha uma área aprovada e com estudo de viabilidade para implantação de um aterro sanitário e isso facilitou muito o trabalho. Segundo o senhor Anderson, o Prefeito Manoel Rubens já enviou um projeto de lei ao Legislativo municipal para cessão da área onde será implantado o aterro consorciado. Também os demais municípios inseridos no projeto



estão de acordo com o rateio dos custos para os estudos ambientais e de operação, ficando, assim que a lei de cessão da área for aprovada em Palmas de Monte Alto, os demais prefeitos assinarem com o Consórcio um Protocolo de Intenções com cronograma detalhando todas as fases de implantação do aterro. Foi lembrando ainda que existe um aterro sanitário privado já em funcionamento no município de Caetitê. Segundo o senhor Anderson foi feita uma visita ao aterro e que o mesmo está pronto para atender os municípios, no entanto o custo é muito alto principalmente aos pequenos municípios e o Consórcio tem o dever de apresentar alternativas e foi isso que também motivou conhecer a experiência do CODANORTE em Minas Gerais e estruturar o projeto do Aterro Consorciado Arranjo Palmas de Monte Alto. Segundo o senhor Anderson, hoje o aterro privado da empresa CVR instalado na divisa entre Caetitê e Guanambi atende os respectivos municípios. Tanto o Prefeito Valtécio quanto o Prefeito Arnaldo Azevedo relataram as dificuldades em atender essa questão dos resíduos sólidos, no entanto enfatizaram que é preciso resolver o problema. Os demais participantes que fizeram intervenção seguiram essa mesma linha, relatando que a alternativa do aterro consorciado é mais viável os municípios, principalmente quando se lava em conta o custo com transporte e logística para se chegar ao aterro sanitário. Todos foram unânimes em reconhecer a importância da iniciativa, aprovando a proposta e destacando que é preciso buscar outras possibilidades, como foi lembrado pelo Prefeito de Urandi Warley Oliveira, no que se refere a possibilidade de Parceria Público Privada para gerenciamento de resíduos sólidos como foi feito na área de iluminação pública e que o Consórcio deve buscar essas oportunidades. O senhor Anderson, lembrou que o CDS ALTO SERTÃO foi habilitado também em um Edital do FEP/CAIXA para estruturação de projeto visando a concessão e o gerenciamento de resíduos sólidos, no entanto ainda não foi convocado para assinatura de contrato com a CAIXA, mas reconheceu que é sim uma outra possibilidade para resolução da problemática, principalmente no que diz respeito ao encerramento dos lixões. Na sequência, passou a palavra a senhora Lizandra, assessora técnica do Consórcio na área de Gestão Ambiental Compartilhada. A senhora Lizandra falou sobre as ações do Ministério Público, desenvolvidas na região no que se refere ao meio ambiente. Segundo a Senhora Lizandra, foi feito por parte do MP um diagnóstico da situação atual referente ao sistema municipal de meio ambiente, destacando principalmente o funcionamento dos Conselhos de Meio Ambiente, do fundo de meio ambiente a composição das equipes técnicas municipais. Foi feito um questionamento pelo Senhor Elpidio, representante do município de Igaporã sobre a composição das equipes,



ressaltando a dificuldade em se formar uma equipe concursada a partir das exigências do MP. A senhora Lizandra relatou que o Consórcio Alto Sertão está discutindo com o MP a possibilidade de o município remanejar profissionais concursados com experiência em Meio Ambiente para atuarem na área de licenciamento e fiscalização ambiental, no entanto é fundamental que os municípios estruturem um concurso para composição de vaga na área. Todos reconheceram a importância da temática, ficando o Consórcio encarregado de continuar as tratativas junto ao Ministério Público, principalmente levando em consideração os Termos de Ajustamento de Conduta – TACs. Por fim o senhor Anderson Públio apresentou toda a equipe técnica de apoio a Gestão ambiental compartilhada. Dando continuidade o senhor Anderson Públio, passou a palavra ao Senhor Thierry Geneson, assessor contábil que fez uma apresentação detalhada do relatório orçamentário destacando a movimentação financeira 2024 até o mês de outubro. Em relação ao orçamento dois mil e vinte quatro foi apresentado a situação atual receita/despesas, destacando que o Consórcio precisa fazer alterações em diversas dotações ao longo do ano. Isso é um procedimento normal, com autorização já aprovada pela assembleia e normatizada por atos do consórcio. Como o exercício financeiro vigente ainda não terminou, possivelmente serão necessários outros ajustes e citou a necessidade de abertura de Crédito Suplementar Especial no valor de até R\$ 550.000,00 para o Orçamento de 2024, na Ação: 2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - RATEIO, Elemento de Despesa: 339093 - Indenizações e Restituições; Fonte de Recurso: 1500. Todos concordaram com a demanda ficando aprovado a referida abertura de crédito suplementar especial. Na sequência apresentou a proposta do novo orçamento para o ano de 2025 composta por recursos oriundos de Contratos de Rateio; rendimentos de aplicação financeira; prestação de serviços incluindo a patrulha mecanizada; PPP IP, Programa de Infraestrutura Municipal – PROINFRAM, convênios estadual e federal e outras receitas previstas em Lei. Na proposta de orçamento para dois mil e vinte e cinco, foi relatado pelo senhor Anderson a necessidade de reajuste no contrato de rateio. Para tal foi apresentado uma tabela detalhada do valor vigente, bem como da nova proposta de reajuste em 15% para cada município consorciado. Também foi apresentado a perspectiva de gastos e a justificativa para a solicitação de reajuste. Todos entenderam a proposta, concordaram com os argumentos apresentados para justificar o reajuste, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Prefeito de Malhada, Dr. Gimmy, lembrou que o novo censo do IBGE alterou o número de habitantes por município e que consequentemente houve mudança no Fundo de Participação dos Municípios sendo



importante o Consórcio verificar se houve alteração significativa, pois, este fator é levado em conta para o estabelecimento da contribuição mensal referente ao contrato de rateio de cada ente consorciado. O Senhor Anderson ressaltou a importância do destaque feito pelo Prefeito, ficando de verificar se teve alguma alteração no FPM municipal em virtude, do censo do IBGE. Se houver o consórcio poderá alterar os valores em uma nova revisão do orçamento dois mil e vinte cinco. Sendo assim ficam aprovados os novos valores referentes ao contrato de rateio dos municípios consorciados. Registra-se em ata os valores aprovados: sendo: 1. Prefeitura de Caculé – R\$ 3.174,00 (três mil, cento e setenta e quatro reais); 2. Prefeitura de Caetité – R\$ 5.819,00 (cinco mil oitocentos e dezenove reais); 3. Prefeitura de Guanambi – R\$ 7.406,00 (sete mil quatrocentos e seis reais); 4. Prefeitura de Ibiassucê – R\$ 2.116,00 (dois mil cento e dezesseis reais); 5. Prefeitura de Igaporã – R\$ 2.645,00 (dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais); 6. Prefeitura de Malhada – R\$ 3.174,00 (três mil, cento e setenta e quatro reais); 7. Prefeitura de Pindaí – R\$ 2.645,00 (dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais); 8. Prefeitura de Sebastião Laranjeiras – R\$ 2.116,00 (dois mil cento e dezesseis reais); 9. Prefeitura de Matina – R\$ 2.116,00 (dois mil cento e dezesseis reais); 10. Prefeitura de Palmas de Monte Alto – R\$ 3.174,00 (três mil, cento e setenta e quatro reais); 11. Prefeitura de Lagoa Real – R\$ 2.645,00 (dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais); 12. Prefeitura de Riacho de Santana – R\$ 4.232,00 (quatro mil, duzentos e trinta e dois reais); 13. Prefeitura de Rio do Antônio – R\$ 2.645,00 (dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais); 14. Prefeitura de Tanque Novo – R\$ 3.174,00 (três mil, cento e setenta e quatro reais); 15. Prefeitura de Iuiu – R\$ 2.116,00 (dois mil cento e dezesseis reais); 16. Prefeitura de Candiba – R\$ 2.645,00 (dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais); 17. Prefeitura de Tanhaçu - R\$ 3.174,00 (três mil, cento e setenta e quatro reais); Prefeitura de Urandi – R\$ 3.174,00 (três mil, cento e setenta e quatro reais). Dando continuidade as discussões do orçamento, foi apresentado a situação da patrulha mecanizada. Segundo o Senhor Anderson Públio, o trabalho com a patrulha é realizado por programas, seguindo a seguinte divisão: Patrulha 01 – PROINFRAN – Programa de Infraestrutura Municipal (Ações de pavimentação: Pá carregadeira (01); Patrol XCMG (02), Rolo Compactador (04), Caçamba (02); Caminhão espargidor (01), distribuidor de agregados (01), Caminhão Pipa (02). Patrulha 02) – Ações de manutenção de estradas (SEINFRA: Patrol – KATERPILLAR; (01) Caçamba (01); Pá carregadeira (01); caminhão de apoio (01); caminhão prancha (01); trator/roçadeira (02); Patrulha 03 – Limpeza e requalificação de agudas (Pá carregadeira (01); escavadeira hidráulica (01); retroescavadeira (02),



Patrulha 04 – Gerenciamento de resíduos sólidos. Aterro controlado (trator de esteiras (02) e em algumas situações escavadeira hidráulica), sendo os demais equipamentos da patrulha disponibilizados a partir da demanda. No uso da patrulha por programa, a taxa de uso do equipamento está diretamente ligada ao serviço realizado nos municípios, devendo o valor está previsto no contrato de programa da ação a ser executada. Segundo o senhor Anderson, em alguns casos o Consórcio não cobra taxa ao município, haja vista um serviço de atendimento rápido ao ente consorciado, no entanto, fica aberta a possibilidade de uso individual de determinado equipamento, desde que haja disponibilidade de agendamento e não prejudique a viabilização de qualquer programa de infraestrutura. Neste caso, específico de uso individual para contrato administrativo os valores que continuarão em vigência são: Escavadeira hidráulica no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), trator de esteiras D150 e D170 no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) cada, pá carregadeira New Rolland 12 C e KOMATU 200 no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) cada, pá carregadeira W20 CASE no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), caçamba FORD CARGO 1519, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), caçamba FORD CARGO 1717 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), uma MOTONIVELADORA CATERPILLAR e XCMG no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), caminhão pipa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), mine carregadeira VOLVO no valor de R\$ (dois mil reais), vassoura mecânica e distribuidor de agregados, no valor de R\$ 3. três mil reais), cada, roçadeira hidráulica/trator de pneus no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), rolo compactador de pneus e rolo compactador pé de carneiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cada, retroescavadeira no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Após detalhamento dos itens (contratos e convênios/contrato de rateio/patrulha mecanizada, PPP IP), foi apresentada a proposta geral de orçamento para o ano de 2025 (dois mil e vinte cinco). A elaboração dos instrumentos de planejamento tem base legal, tanto na legislação federal, a exemplo da Lei nº 11.107/05, e Decreto 6.017/2007, quanto na estadual como a Resolução TCM nº 1.343/16 e o Estatuto do CDS-Alto Sertão, frisando que para o exercício financeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) o total previsto para Receita será de R\$ 7.694.416,00 (sete milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais), composta por recursos oriundos de Contratos de Rateio; rendimentos de aplicação financeira/outros; prestação de serviços/taxas incluindo a patrulha mecanizada; Programa de Infraestrutura Municipal – PROINFRAM, convênios estadual e federal, Parceria Público Privado e outras receitas previstas em Lei. Sendo as despesas fixadas em igual valor para atender o custeio administrativo do



CDS-Alto Sertão: manutenção da frota mecanizada; custeio na prestação de serviços aos entes consorciados e a órgãos públicos não consorciados, bem como em atividades que vierem a ser aprovadas em Assembleia Geral. Desta forma, foi apresentado orçamento anual do consórcio para a vigência de 2025, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado as normativas do processo eleitoral do Consórcio Alto Sertão para o biênio dois mil e vinte e cinco, dois mil e vinte e seis. Assumiu a palavra o Senhor Cristiano Oliveira, assessor jurídico do Consórcio, que relatou as diretrizes estatutárias para convocação da eleição. Segundo Dr. Cristiano, o atual Presidente do Consórcio, deverá convocar assembleia geral de eleição e posse da nova diretoria até a primeira quinzena de dezembro do ano em curso. Assumindo a palavra o senhor Pedro Cardoso reforçou a importância do momento para o Consórcio, relatando o trabalho que deve ser desempenhado pelo presidente e destacou ainda o excelente trabalho desenvolvido pela equipe técnica do consórcio que segundo ele vem sendo mantida desde o primeiro presidente. O senhor Anderson relatou que a eleição que elegeu a diretoria para o biênio 2021/2022 foi conjunta com a do Consórcio de Saúde e que conversou com o Prefeito Reinaldo Góes, Presidente do Consórcio de Saúde da Região de Guanambi sobre a possibilidade de repetir em 2025 a experiência bastante exitosa de realização conjunta das Assembleias. Todos concordaram com a ideia, ficando como indicativo de data o dia 10 (dez) de janeiro de 2025 na cidade de Caetitê, para realização da referida Assembleia. Ainda tratando de eleição do Consórcio, manifestaram interesse em concorrer a presidência do CDS ALTO SERTÃO os Prefeitos Warley Oliveira de Urandi, Gimmy Everton de Malhada, o Prefeito Gerson Martins de Rio do Antônio, representado nesta assembleia pela senhora Erika Oliveira. O senhor Anderson, relatou que o prefeito de Riacho de Santana, Senhor João Vitor também manifestou interesse e que era importante deixar registrado em ata apesar do gestor não estar presente na assembleia. Na oportunidade o Prefeito de Sebastião Laranjeiras, senhor Pedro Malheiros comentou que colocou seu nome à disposição dos Prefeitos que integram o Consórcio de Saúde da Região de Guanambi e que gostaria muito de contar com o apoio dos colegas Prefeitos para ser o novo Presidente do Consórcio de Saúde, haja vista sua experiência como médico e servidor público com atuação na área. O Senhor Pedro, lembrou que a manifestação de interesse é legítima, no entanto, são os novos prefeitos que exercem o direito legal de voto e que tudo deverá ser decidido na assembleia de janeiro do próximo ano, mas reforça a importância de se construir um consenso para a escolha do novo presidente. Na sequência passou para outros assuntos. O senhor Anderson, lembrou do Natal



compartilhado que todos os anos o Consórcio realiza em um dos municípios consorciados. Esse ano a ação deverá ser ampliada com mais cestas básicas, brinquedos além da prestação de serviço com empresas parcerias. Assim, foi feito um sorteio, sendo o município de Pindaí selecionado para receber a Edição 2025 do referido projeto. Todos aprovaram e parabenizaram o Consórcio por este gesto de solidariedade e partilha. Antes de encerrar a assembleia o senhor Anderson, constatou que na lista assinada pelos presentes, ficou por engano o nome do senhor Tito Eugênio Cardoso de Castro ex-prefeito de Riacho de Santana que renunciou ao cargo, vindo assumir o seu vice, senhor João Vitor Martins Laranjeira. Questionando aos presentes, se seria necessária outra lista, os mesmos, pediram para somente constar em ata a correção. Sendo assim, na lista de presença, anexa à presente ata, onde se lê Riacho de Santana: Tito Eugênio Cardoso de Castro, leia-se João Vitor Martins Laranjeira. Sendo assim, nada mais havendo a tratar e com a assinatura dos participantes na lista de presença, parte integrante desta Ata, eu, Anderson Públio Azevedo Santana, que servi de secretário ad hoc da presente assembleia, assino juntamente com o Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, a presente Ata para que surta seus efeitos legais.



Caetité, 08 de novembro de 2024.

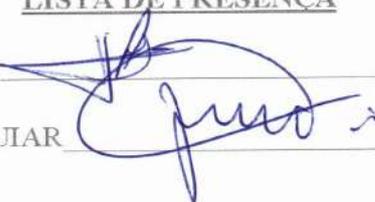
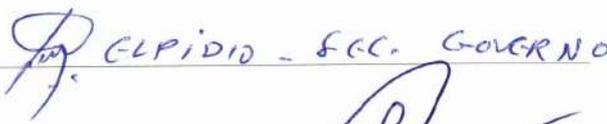
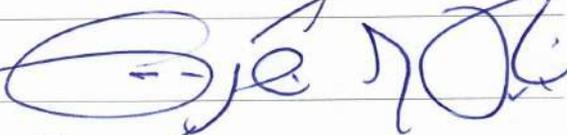
PEDRO CARDOSO CASTRO
PREFEITO DE LAGOA REAL
PRESIDENTE DO CDS - ALTO SERTÃO



ANDERSON PÚBLIO AZEVEDO SANTANA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CDS - ALTO SERTÃO



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – CAETITÉ-BA, 08/11/2024LISTA DE PRESENÇA

1. CACULÉ: PEDRO DIAS DA SILVA 
2. CAETITÉ: VALTÉCIO NEVES AGUIAR 
3. CANDIBA: REGINALDO MARTINS PRADO 
4. GUANAMBI: ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO 
5. IBIASSUCÊ: EMANUEL FERNANDO ALVES CARDOSO 
6. IGAPORÃ: NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM  ELPIDIO - SCC. GOVERNO
7. IUIU: REINALDO BARBOSA DE GÓES 
8. LAGOA REAL: PEDRO CARDOSO CASTRO 
9. MALHADA: GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS 
10. MATINA: OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO 
11. PALMAS DE MONTE ALTO: MANOEL RUBENS VICENTE CRUZ 
12. PINDAÍ: JOAO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA 
13. RIACHO DE SANTANA: TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO 
14. RIO DO ANTÔNIO: GERSON DE SOUZA RIBEIRO  Erika Oliveira Correia
15. SEBASTIÃO LARANJEIRAS: PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS 
16. TANHAÇU: JOÃO FRANCISCO SANTOS 
17. TANQUE NOVO: PAULO RICARDO BONFIM CARNEIRO 
18. URANDI: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA 

77 3454 3994

Rua da Oliveira, 294
Bairro Chiboro - Caetité - Bahia
www.usaltosertao.ba.gov.br



ATA - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 029/2024

Aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2024, às 08h30min, reuniu-se a Agente de Contratação e a sua Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria n.º 001/2024, de 02 de janeiro de 2024, na sala de licitações na sede do CDS Alto Sertão, situada na Rua da Chácara, 294, Chácara, CEP 46.400-000, Caetitê/Bahia, para examinar as propostas de preços e documentação referente a “contratação de empresa para o fornecimento de 500 (quinhentas) cestas básicas destinadas a doação de famílias carentes visando atender ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Ações Socioassistenciais, promovida pelo Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão” O aviso foi publicado no Diário Oficial do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, bem como ao Portal PNCP, no dia 08/11/2024. A Agente de Contratação Edileide Pereira, Equipe de apoio Silvana Teixeira Santos e Hugo Jeferson Soares Silveira, constataram o recebimento de 05 (cinco) proposta de preços com a seguinte apresentação: TFP COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ.: 55.580.004/0001-88, Endereço: Rua Adevaldo A. Araújo, N° 181, Bairro Araujo, Guanambi - Bahia, CEP: 46.430-000, com valor total de R\$ 24.725,00 (vinte e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais); TAYANA DONATO FERNANDES SOUZA DE ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ.: 43.564.669/0001-19, Endereço: Rua Carijos, n°. 114, Bairro Bela Vista, CEP 46.430-000, Guanambi – Bahia, com valor total de R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais); M. A&C DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ.: 39.266.871/0001-97, Endereço: TV MENANDRO MINAHIM, 132 Cidade: JAGUAQUARA Bairro: PALMEIRA, ESTADO-BA CEP: 45345-000 com valor total de R\$ 28.875,00 (Vinte e oito mil oitocentos e setenta e cinco reais); ON ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ.: 53.258.385/0001-58, Endereço: Rua Joao Pompilio de Abreu, 174, Monte Pascoal - Guanambi/BA, com valor total de R\$ 31.545,00 (trinta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais) e AVISTAO SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ.: 09.106.035/0001-84, Endereço: Avenida Antonio Almeida, 455, Ovídio Teixeira, Caetitê/BA, com valor total de R\$ 32.270,00 (tinta e dois mil, duzentos e setenta reais). Ato contínuo, a comissão fez a análise dos documentos de habilitação e da proposta de preços da empresa TFP COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ.: 55.580.004/0001-88, por apresentar proposta mais vantajosa a esta administração, após análise foi constatado o cumprimento as regras editalícias, sendo que, notamos apenas um erro material, portanto sanável e sem comprometimento das normas legais, referente ao preenchimento da quantidade do item 7 - FLOCÃO DE MILHO, pois, pedimos 1.000 pacotes de 400g e foi cotado 500 pacotes. Diante disto, baseado no item 4, subitem 4.9 do Aviso de Contratação Direta n° 029/2024, solicitamos, por e-mail, a correção do referido item. A correção foi efetivada tempestivamente, e, portanto, a declaramos vencedora da contratação Direta n° 029/2024. Nada mais havendo a relatar, deu-se por





encerrada a sessão. Segue assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio para que produza os efeitos legais.

Caetité - Bahia, 19 de novembro de 2024.

Edileide Pereira
Agente de Contratação

Silvana Teixeira Santos
Membro da Equipe de Apoio

Hugo Jeferson Soares Silveira
Membro da Equipe de Apoio



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/258B-3B0F-74C0-1BC9-9075> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 258B-3B0F-74C0-1BC9-9075



Hash do Documento

fdc61c15e039ccae6300e9597421afb84b9143c5c53ae0f6375fc85f4de3bb33

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/11/2024 19:26 UTC-03:00